



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PA-1992/2023

**DESPACHO**

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral do Tribunal (doc. 13), referente à contratação da empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A - ALURA, que custará o valor total de R\$42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais), com base no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº14.133/21, e em conformidade com o Parecer da Divisão de Assessoramento Jurídico, docs. 11/12, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais.

À Diretoria Geral para as providências cabíveis.

São Luís/MA, julho de 2023.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região